



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI N. ° 497, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Altera o valor do Incentivo Financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passam a vigorar com a alteração o Anexo único, da Lei nº.373, de 11 de março de 2005.

Parágrafo único. Será concedido abono o saldo existente na conta bancária específica para pagamento dos Agentes Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, 24 de outubro de 2007.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

Anexo único da Lei nº. 373, de 11/03/05

CARGO	Q./Vagas	Carg./Hor. Semanais	SALÁRIO
Médico de Saúde da Família – PSF	3	40	5.800,00
Monitor - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	6	20	380,00
Enfermeiro para PAC'S	1	40	2.300,00
Enfermeiro para o PSF	3	40	2.300,00
Agente do PSF/PAC'S	20	40	532,00
Agente de Saúde ECD - Endemias e Controle de Doenças	2	40	450,00
Odontólogo – PSF	3	40	2.300,00
Auxiliar/Técnico de Enfermagem para os PSF's	4	40	400,00